



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2/83

A Comissão de Constituição, para parceria
e Logística
Assessor
Presidente

MODIFICA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

A R T. 1º - O Horário de funcionamento da Câmara Municipal - Secretaria Executiva será de 11:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, com assinatura de ponto nas entradas e saídas.

A R T. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor a partir de 1º de Março de 1983.
Março

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MARÇO DE 1983.

ALFREDO LAPORTE

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

APROVADO
ph-03-83
[Signature]

A Comissão de Legislação e Constituição é de parecer que o Projeto de Resolução 02/83, que modifica horário de funcionamento da Secretaria da Câmara deva ser submetido a apreciação do plenário para discussão e votação da matéria em pauta.

Sala das Comissões, 10 de março de 1983.

ARLINDO LUCIO DA CUNHA ANDRADE

GERALDO MAGELA DE ASSIS RESENDE

JOSE EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS